



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 75/2018 de 30 de novembro de 2.018.

“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 7º, Inciso III, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 – Telecentro e Biblioteca Municipal

4.4.90.52.00.00.00.1005 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura dos créditos adicionais a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.009– Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00.0001- Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 30 dias do mês de novembro de 2.018.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração